

## Ata nº 1351868 - DG

**Ata de reunião para** atualizar composição da Comissão de Segurança Permanente, designada pela Portaria TRE-PB/PTRE/ASPRE nº 92/2021

1. **Data:** 10/06/2022 - **Horário:** 10:00h - **Local:** Sala da presidência do TRE/PB

2. **Pauta:** Atualização da Comissão de Segurança Permanente do TRE/PB

### 3. Participantes:

Des. **Leandro dos Santos** (presidente do TRE/PB), **Eduardo Rangel Ribeiro** (diretor geral do TRE), **Arioaldo Araújo Júnior** (SAO) e **Raimundo Cabral Guarita** (NSEGI).

### 4. Discussões/deliberações:

Às 10 horas do dia 10.06.2022, o Presidente **Leandro dos Santos** iniciou a reunião, informando da ausência justificada da desembargadora vice-presidente, e do juiz membro José Ferreira Ramos Júnior. Ato contínuo manifestou a necessidade de o TRE fazer um diagnóstico detalhado da segurança de todos os imóveis a disposição do TRE/PB, bem como da capacitação dos agentes da polícia judiciária, bem como dos motoristas do TRE.

Após as discussões e deliberou-se por:

4.1. Atualizar a composição da Comissão de Segurança Permanente do TRE/PB, que deverá contar com a participação do presidente e vice-presidente, de um juiz membro deste Tribunal, de um dos juízes da capital, indicado pela Associação dos Magistrados da Paraíba e, para auxiliar os trabalhos da Comissão, com o Diretor Geral, o Secretário de Administração e Orçamento, o Chefe do Núcleo de Segurança Institucional - NSEGI e o Assessor da Presidência - ASPRE.

4.2 Determinar que o NSEGI inicie o diagnóstico da segurança de todos os imóveis a disposição do TRE.

Às 11 horas, Dr. **Leandro dos Santos**, agradecendo a todos, encerrou a reunião.

**LEANDRO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 09/11/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**EDUARDO RANGEL RIBEIRO**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 09/11/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

---



Documento assinado eletronicamente por ARIUALDO ARAÚJO JÚNIOR em 16/11/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1351868&crc=165C0041](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1351868&crc=165C0041), informando, caso não preenchido, o código verificador **1351868** e o código CRC **165C0041**..

---

Criado por [eduardo](#), versão 5 por [eduardo](#) em 07/11/2022 08:55:05.